



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - R. JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 - FONE 224 - CGC 01298975/0001-00

Sancionada

Alexânia:

Fundação em 14/11/58



Superfície:

877 Km²



População:

14.000 habitantes



Clima:

Temperado



Altitude:

030 m.



Séde Municipal:

situada a 113 km da
Capital do Estado, 91
da Capital Federal e
64 de Anápolis.



Exporta:

Felão
Café
Leite
Carnes
Arroz
Areia
Cascalho
Manganês
Hortifrutigranjeiros

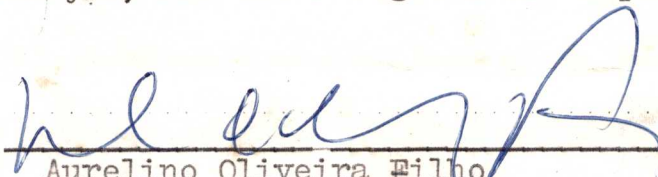
LEI Nº 09/81, de 13 de abril de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, fas saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Eu SANCIONO a presente LEI:

Art. 1º. Fica aprovada a Lei para a construção e sede do TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, pelo Tabernáculo Evangélico de Jesus, com início previsto para 6 meses, a partir da presente data.

Art. 2º. O local será entre a av. perimetral -quadra 18 e quadra 100 na rua 22, próximo das chácaras de Alexânia, indo para Goiânia, com área de 165 metros por 150 metros x 90 metros.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

[Handwritten signature]

[Illegible printed name]

Vertical text on the right margin, possibly a list or index, including the word "Type" at the bottom.